



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

Projeto de Lei Nº 1.123/2023

“Regula contagem de tempo para pagamento de direitos e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Benedito Carlos Pereira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contagem de tempo relativa ao período da pandemia Covid-19, para fins de concessão e pagamento de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço.

§ 1º - O direito previsto no *caput* deste artigo estende-se a todos os servidores, inclusive àqueles com pedidos administrativos já negados, bem como aqueles que eventualmente tiveram ação judicial julgada improcedente.

§ 2º - Os novos blocos aquisitivos dos direitos especificados neste artigo não geram direito ao pagamento de valores retroativos ao período especificado.

§ 3º - Não haverá prejuízo no cômputo do período aquisitivo dos direitos previstos no § 2º deste artigo.

§ 4º - Os pagamentos de valores relacionados aos direitos especificados nesta Lei poderão retroagir à 01 de janeiro de 2023.

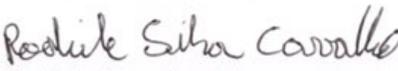
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 21 de março de 2023.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara


Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário da CMCP



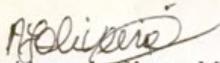
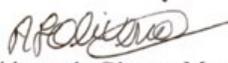
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000

e-mail: camaradapedra@gmail.com

Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Tel: (35) 3664-1258

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 07/03/2023.	Em <u>segunda</u> discussão em 21/03/2023.
 Presidente da Câmara Municipal	 Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 22/03/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP